

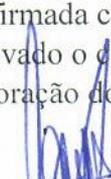
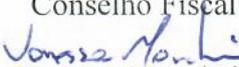
**ATA Nº 03/2023 EM 30/03/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO TAIÓPREV**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV, realizada aos trinta dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões do TAIÓPREV. Atendendo convocação, compareceram os membros Titulares do Conselho Fiscal, Aristides Eloi Valentini, Aderbal Deeke e Vanessa Manchein, e representando os suplentes Juliana Da Silva, Rita de Cassia Tomazoni, Marilene Witkowski. Representando os servidores do TAIÓPREV, Contadora Roberta Lini Negherbon, além da participação da Diretora Administrativa Financeira Tayse Ariane Geremias e da Diretora Presidente Indianara Seman. Aberto os trabalhos pelo Presidente Aristides Eloi Valentini cumprimentando e agradecendo a presença de todos na reunião do conselho fiscal, e então passou a palavra para Diretora Presidente que após cumprimentar todos deu início apresentando a pauta: **1. Leitura da ata da reunião do Conselho de Administração 28/02 e 23/03; 2. Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos 22/03; 3. Apresentação da Carteira de Investimentos do TAIÓPREV fevereiro; 4. Análise do parecer enviado pelo Comitê de investimentos. 5. Análise dos balancetes do mês de fevereiro; 6. Realização da prova de Certificação Profissional; 7. Cálculo Atuarial 2023. 8. Apontamento do Déficit financeiro. 9. Assuntos Gerais.** Iniciando pelo primeiro item da pauta. **1. Leitura da ata da reunião do Conselho de Administração - 31/01.** Indianara leu as atas do conselho de administração que ocorreram no dia 28/02 e 23/03 e explicou os pontos tratados para que assim os conselheiros possam se inteirar das deliberações do conselho de administração. Não houve nenhuma observação quanto às atas apresentadas **2. Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos em 23/03.** Iniciou lendo a ata do dia 23/03/2023 para que o conselho fiscal possa acompanhar as atividades desenvolvidas pelo comitê de investimentos quanto à orientação na gestão dos recursos financeiros do Instituto. Destaca-se que o TAIÓPREV manteve sua carteira 100% enquadrada de acordo com a Resolução nº 4.963/2021 e de acordo com a Política de Investimentos do Instituto. **3. Apresentação da Carteira de Investimentos do TAIÓPREV Fevereiro.** Indianara deu início apresentando a carteira do mês de fevereiro do TAIOPREV, que encerrou tendo sua composição dividida em Títulos Públicos 51,45%, Fundos de Renda Fixa 23,22%, Ativos de Renda Fixa 13,83%, Fundos de Renda Variável 10,26%, Fundos Multimercado 1,23%, Contas Correntes 0,01%. Com um saldo de R\$ 57.036.288,90 (cinquenta e sete milhões trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), com uma rentabilidade abaixo da meta. A meta para o mês de fevereiro ficou estabelecida em 1,23% e a meta alcançada foi de 0,11%, obtendo um retorno financeiro positivo no valor de R\$ 63.223,41 (sessenta e três mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). **4. Análise do parecer enviado pelo Comitê de investimentos.** Indianara apresenta aos membros do conselho o memorando enviado pelo comitê de investimentos junto com o parecer e relatório de investimentos. Após análise do parecer e do relatório, o conselho fiscal deliberou pela aprovação dos investimentos do TAIÓPREV. O relatório e o parecer serão anexados a esta ata junto com o parecer desenvolvido pelo conselho fiscal referente aos investimentos do TAIÓPREV. **5. Análise dos balancetes do mês de fevereiro;** Indianara passou a palavra para a contadora Roberta apresentar as receitas e despesas dos recursos previdenciários e taxa de administração do mês de fevereiro de 2023. Apresentando todos os empenhos emitidos dentro do período, bem como os demonstrativos das receitas do período. Após a apresentação e análise dos conselheiros, os relatórios de receitas e despesas da Taxa de Administração e Recursos Previdenciários do mês de fevereiro, foram aprovados sem ressalvas pelo conselho fiscal. **6. Realização da prova de Certificação Profissional;** Indianara lembra aos demais conselheiros que o prazo para a realização da prova de certificação estabelecido pelo Conselho de Administração está encerrando que é dia 31/03/2023 e pede para quem ainda não realizou sua inscrição solicitar a Indianara ou Tayse para se seja feita sua inscrição e agendamento da prova o mais breve possível. **7. Cálculo Atuarial 2023.** Indianara informa que a Lumens enviou na última semana o resultado do cálculo atuarial 2023. O

cálculo aponta um novo déficit no valor de R\$ 40.482.947,56 (quarenta milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e sete mil e cinquenta e seis centavos), considerando já o plano de amortização existente. Este valor deverá ser amortizado pelo ente através da atualização do plano de amortização. Indianara informa que vai oficializar o prefeito para proceder o envio de projeto de lei para a câmara de vereadores para atualização do plano de amortização existente. Indianara lembra que o plano de amortização deve ser aprovado com a lei publicada até no dia 30/09/2023 considerando a noventena para dar início a sua vigência partir de 01/01/2024. Após discussão o conselho fiscal aprova sem ressalvas. **8. Apontamento do Déficit financeiro.** Indianara apresenta aos conselheiros que atualmente o TAIÓPREV possui déficit financeiro mensal, ou seja, as receitas das contribuições mensais são insuficientes para as despesas com o pagamento da folha dos aposentados e pensionista. E que mensalmente o instituto resgata dos investimentos para suprir a falta financeira. Indianara informa que de acordo com a Constituição Federal é dever do Ente manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, e medidas deverão ser tomadas para solucionar o déficit apontado. Esclarece-se que o déficit atuarial vem sendo amortizado através do pagamento do aporte, restando apenas o déficit financeiro a ser solucionado. Sendo assim Indianara informa que irá oficializar o Prefeito para que ele tome conhecimento da situação e tome as medidas necessárias para resolver o quanto antes o problema identificado, o conselho fiscal após discussão aprova a oficialização do ente para a solução do problema encontrado. **9. Assuntos Gerais.** Indianara abre a palavra para que se algum conselheiro tem algo para questionar ou contribuir com a reunião, a conselheira Rita pede a palavra e comenta sobre as perícias médicas para isenção do Imposto de Renda que vem acontecendo neste ano no Taioprev. A conselheira comenta que não tem uma legislação federal que identifique ser obrigatório a realização de perícia medica anual para a isenção, a conselheira comenta que acha desnecessário ser gasto recurso com essas perícias se não é uma exigência. Indianara informa que irá solicitar um parecer da ASSIMPASC (Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina) para ter um embasamento técnico dos procedimentos que devem ser tomados nestes casos de perícias de isenção de imposto de renda. Este parecer será apresentado na próxima reunião para esclarecer o questionamento da conselheira sobre ser ou não uma obrigatoriedade ou apenas um capricho da assessoria jurídica do Taioprev. Nada mais a tratar o Presidente do Conselho Fiscal encerrou a reunião e eu lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Tayse Ariane Geremias e demais presentes.

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO:

- Aprovada as sugestões de alocações do Comitê de investimentos;
- Aprovado as receitas e despesas dos recursos previdenciários e taxa de administração do mês de fevereiro de 2023;
- Aprovado os investimentos de fevereiro por estar aderente a Política de investimentos 2023;
- Confirmada ciência do déficit financeiro do TAIOPREV;
- Aprovado o cálculo atuarial 2023
- Elaboração do Parecer sobre os investimentos de Fevereiro de 2023.


Aristides Elo Valentini
Presidente Conselho Fiscal
Juliana Da Silva
Conselheira Suplente
Conselho Fiscal

Vanessa Manchein
Conselheira Titular
Conselho Fiscal
Roberta Lini Negherbon
Contadora
Marilene Witkowski
Conselheira Suplente
Conselho Fiscal
Aderbal Deeke
Conselheira Titular
Conselho Fiscal

Rmf
Rita de Cassia Tomazoni
Conselheira Suplente
Conselho Fiscal

Indianara Seman
Indianara Seman
Diretora Presidente

Taysa A. Geremias
Taysa Ariane Geremias
Diretora Administrativo
Financeiro

Parecer 03/2023 do Conselho Fiscal
Competência: Fevereiro de 2023

Considerando a previsão legal do manual do pró-gestão RPPS aprovado em sua versão 3.4 com vigência a partir de 02/01/2023, instituído pelo programa de certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1.467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS – em seu capítulo 11, 3- DIMENSÕES DO PRO GESTAO, 3.2- Governança corporativa, 3.2.6- política de investimentos , nível 1 – “*elaboração de relatórios mensais , acompanhados de parecer do comitê de investimentos e aprovação do conselho fiscal, de acompanhamento de rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos a política de investimentos*”

Considerando que o comitê de investimentos do TAIOPREV é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução as política de investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na seção I do Capítulo 5 da Portaria 1.467/2022, tem desempenhado papel fundamental atendendo requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões.

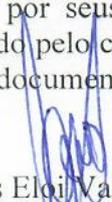
Considerando que o comitê de investimentos do TAIOPREV, tem respaldo da empresa SMI consultoria de investimentos devidamente qualificada para dar suporte se assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando as competências do responsáveis pela gestão de recurso, assim denominadas: Gestor de Recursos e Diretora Financeira (executa os investimentos e desinvestimentos), Conselho de administração (aprova a política de investimentos), Comitê de investimentos (participa diretamente do processo decisório de formulação e execução), consultoria de investimentos (fornece sistema online, disponibilizando relatórios oriundos dos serviços de consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/distribuidor (são profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS).

Considerando que dentre as atribuições deste conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos à política de investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021 e suas execuções, deliberadas pelo comitê de investimentos.

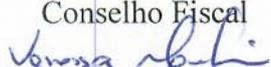
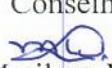
Este conselho fiscal por seus membros vem **APROVAR** o parecer do **relatório de gestão de investimentos**, emitido pelo comitê de investimentos do mês de fevereiro de 2023, considerando os aspectos contidos na documentação encaminhada pela assessoria de investimentos.

Taió, 30 de março de 2023


Aristides Eloi Valentini
Presidente Conselho Fiscal


Aderbal Deeke
Conselheira Titular
Conselho Fiscal


Rita de Cassia Tomazoni
Conselheira Suplente
Conselho Fiscal


Juliana Da Silva
Conselheira Suplente
Conselho Fiscal

Vanessa Manchin
Conselheira Titular
Conselho Fiscal

Marilene Witkowski
Conselheira Suplente
Conselho Fiscal

CONSELHO FISCAL

ANÁLISE DE BALANCETE

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, no Art. 172, reuniram-se nesta data, com a finalidade de Apreciação e Aprovação do Balancete Mensal do mês de **Fevereiro DE 2023**, que compreende examinar o livro contábil, a situação dos valores em conta corrente e aplicações financeiras e as despesas com a taxa de administração.

Considerando a análise realizada aos documentos apresentados no presente Balancete Mensal e a legislação vigente, **DECIDIMOS:**

Aprovar o Livro Contábil; as Aplicações Financeiras; as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, sem restrições.

Aprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, com restrições, descritas abaixo:

Reprovar () o Livro Contábil; () as Aplicações Financeiras; () as Despesas com a Taxa de Administração do TAIÓPREV, pelos motivos descritos abaixo:

Taió/SC, em 30 de março de 2023

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

